



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA SUPRESSIVA Nº 015/2017

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº 321/17	FL.
DATA 07 / 07 / 17	

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná/DEM

Suprime-se o Art. 4º, do Projeto de Lei nº 1371, de 02 de maio de 2017.

~~**Art. 4**— O Programa Municipal de Desenvolvimento centralizará todos os programas e projetos destinados à alienação de lotes comerciais, industriais, residenciais, habitação e loteamentos de interesse social ou de utilidade pública, bem como a preservação ambiental, observada a legislação específica.~~

Renumeram-se os demais artigos.

JUSTIFICATIVA

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/07/17
[Assinatura]

A presente emenda visa, limitar o Poder Executivo Municipal e incluir o Poder Legislativo, em todo o processo atinente ao Projeto de Lei nº 1371/2017, de 02 de maio de 2017, uma vez que está íncrita Casa de Leis, legitimamente escolhida e empossada nos moldes da Constituição Federal de 1988, representa a população Água-boense e seus interesses.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 07 de julho de 2017.

[Assinatura]
José Ari Zandoná/ DEM

Vereador